

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Évora,
realizada no dia 28 de Março
de 1952.

No dia vinte e oito de Março de mil novecentos e cinquenta e dois, pelas vinte e uma horas, realizou-se nos Focos do Conselho de Évora, a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Compareceram os Excelentíssimos Senhores Dr. João Luís Vieira da Silva, Raúl Calado de Almeida, Alberto José Barvalheira, Dr. Luís Joaquim de Matos Pereira e Manuel Estanislau Vieira de Barasua, o primeiro na qualidade de Vice-Presidente em exercício no impedimento por motivo de serviço oficial do senhor Presidente e os restantes na de Vereadores, da Câmara Municipal. Verificada a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, sendo logo julgada justificada a falta do Vereador Excelentíssimo Senhor José Honório Vieira Lopes.

Leida a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração, e imediatamente assinada.

Aprovação
da acta

Obras par-
ticulares

— Seguidamente foram apreciados os requerimen-
tos adiante mencionados: —

— De Dr. Máximo Júlio Ramos da Cunha Gonçalves,
com residência em Lisboa na Rua Dom João V nú-
mero vinte e dois, ficando direito e também
em Évora, na Rua dos Mercadores número um,
pedindo licença para reconstrução de seu prédio
sito na Rua dos Mercadores com o número treze e
quinze e Rua do Rainhundo com o número doze
à direita, para a qual apresentou o respectivo
projecto. — Deferido, sob as seguintes condições:
— Para as instalações sanitárias proce-
dos de ventilação de forma a evitar a perman-
ência de gases prejudiciais à saúde; e de
apresentar o represente, antes do início da execu-
ção da obra, os cálculos de todas as peças de
betão armado; —

— De Manuel Joaquim Leão, proprietário, re-
sidente em Évora, pedindo licença para abrir
um portão no seu prédio sito no Beco da Ina-
municença Militar desta cidade. — Deferido;

— De Aurora Celeste da Silva e Sousa, pro-
prietária, residente em Évora, pedindo licen-
ça para obras de modificação do seu prédio,
número dezito, da Rua dos Castelos desta
cidade, conforme o projecto que apresentou.
Deferido; —

— De Júlio Fernandes Lopes, engenheiro e pro-
prietário, residente em Évora, pedindo autori-
zação para alterar o projecto das obras que
está realizando no seu prédio número trinta
e quatro da Rua de Aires e número
dois à sito - A da Rua da Mouraria, desta ci-
dade, conforme plantas, desenhos e memoria des-
critiva que apresentou. — Deferido; —

— De Pedro Joaquim de Carvalho, major do exército e proprietário, residente em Évora, pedindo licença para construir uma casa de habitação no Bairro do Chafariz de Tel-Rei, desta cidade, conforme o projecto que apresentou. — Deferido;

— De Isaria do Carmo Lúcia Ferreira, proprietária, residente em Évora, pedindo licença para pequenas obras de modificação do seu prédio, número vinte e nove, da Rua do Calvário, desta cidade. — Deferido; e.

— De Celestino das Neves Braguês, proprietário, residente em Évora na Rua do Tesoureiro da Roda número onze, pedindo licença para obras de modificação do seu prédio, número quarenta e dois da Rua do Terrique desta cidade. — Deferido sob a condição constante do parecer do engenheiro-chefe da Repartição Técnica desta Câmara que consiste no seguinte: "Como o edifício a modificar fica situado numa zona em que as casas devem ser demolidas, mas as obras projectadas não beneficiar grandemente as condições sanitárias de habitação, em de parecer que a licença requerida pode ser concedida desde que o requerente desista da maior valia correspondente às obras a realizar. Repartição Técnica, vinte e quatro de Março de mil novecentos e cinquenta e dois, (a) Celso Pereira d'Almeida. Para o efeito de celebração da escritura de desistência da maior valia do referido prédio, em favor das obras a realizar, deliberou ainda a Câmara Municipal dar plenos poderes ao seu presidente ou a quem o substitua para subjar na referida escritura, ficando em accordado no preço da maior va-

Deferido
pia da
maior va-
lia, sem
prédio, pe-
culoso
de obras

lia, bem como nas cláusulas que tiver por conse-
quentes.

Inspeção
de carnes
nas freguesias
rurais

Terminada a apreciação dos requerimentos
O Vereador do freguesia do Município Excelentíssimo
mo senhor Dr. Manoel Pereira pediu a palavra
e disse: " Informo Vossa Excelência de que se
realizou uma reunião de todos os lavandeiros e
salsicheiros das freguesias rurais com o veteri-
nário-municipal, a fim de solucionar, sem
prejuízo do serviço habitual do veteriná-
rio, as dificuldades já anteriormente aponta-
das na organização do serviço de inspeção sa-
nitária naquelas freguesias, conforme o que fo-
ra proposto pelo senhor Presidente em reunião
de setenta do corrente mês. Com o pleno acordo
de todos os interessados que foram presentes e
atendendo até a sugestões destes, resolveu-se não
ser possível estabelecer dias certos de matança
nas várias freguesias, pelo que as deslocadas do
Veterinário nesse sentido ficarão dependentes de
chamada pública que apud os lavandeiros e salsi-
cheiros fará por grupos a combinar entre eles
e feita por forma que a remuneração deste ser-
viço e despesas de transporte não se possam car-
gar em excesso as despesas inerentes ao abate
de gado daqueles locais, satisfazendo assim
a pretensão dos interessados."

A Câmara Municipal, atendendo a que
por dificuldades recentes da Direcção Geral do Ser-
viço Pecuario, os estabelecimentos de preparação
e venda de carnes das freguesias rurais se encon-
tram em situação difícil para poderem funcio-
nar legalmente, deliberou aceitar por unanimi-
dade a realização da inspeção sanitária referida
e dentro do molde agora apresentado, nas me-

dida do possível e desde que não se verifiquem prejuizos no serviço habitual do Veterinário, ~~Ass~~ ~~Adm~~ no que se refere ao Matadouro, como a outras inspeções que na cidade estão a seu cargo.

A Câmara Municipal, passando a apreciar outros assuntos, ainda deliberou por unanimidade:

— Nos termos dispostos no artigo setecentos e doze parágrafo segundo do Código Administrativo, fixar seu importância igual à do ano passado, a taxa de subletoamento comercial e industrial a liquidar no corrente ano à Cooperativa Operária de Consumo Azariense, à Cooperativa dos Oficiais da Guarnição de Itorá e à Companhia dos Caminhos de Ferro Torquenses, sendo fixadas as taxas a cobrar para a Câmara, respectivamente de mil e cento e quinze esquadros - setecentos e vinte esquadros e três mil setecentos e cinquenta esquadros;

— Formar subletoamento que na praça realizada ontem foram vendidos os lotes número vinte e cinco, cinquenta, noventa e noventa e um, da Zona de Urbanização número um, respectivamente a José Prímio Quinhinho pela quantia de dez e seis mil e oitenta e um esquadros, José Rodas, pela quantia de sete mil e setecentos e quarenta e sete esquadros e cinquenta e cinco, D. Julia da Conceição Moreira Guerra, pela quantia de três mil e noventa e cinco esquadros e D. Maria Filipina, pela quantia de três mil e noventa e cinco esquadros;

Taxas de estabelecimento com e ind. fixadas nos Art. 12º do art. 71 do C. Adm. 1935

Terras vendidas

Balancete

- Finais subscrevimentos do saldo de seiscentos e sessenta e nove mil e cento e noventa e dois e oitenta e setenta e sete do balancete da Câmara e bem assim do saldo de setenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove e oitenta e sete do balancete da Junta de Turismo, relativamente a esta data;

Pagamentos

- Ordenar os pagamentos compreendidos nas facturas e documentos de despesa já emitidos e que existirem nas subscricções, números seiscentos e sessenta e quatro a seiscentos e quarenta e três, na importância de cento e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e sete e sessenta e sete do balancete da Câmara Municipal e número setenta e cinco a oitenta e dois da Junta de Turismo.

De não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que se lavrou para constar a presente acta a submeter à aprovação na reunião seguinte. Penalizem-se as rasuras das palavras "dos Vereadores" a folhas sessenta e sete, "que na" e "fina" a folhas sessenta e oito verso.

De eu, Subscritor, primeiro official, sendo de chefe da secretaria, a subscreei.

António de Sousa